



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIII

Nº 4331

Publicação Diária

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

DECRETO Nº 437 DE 15 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	150	000	Abril	6.103.000,00	3.500.000,00	9.603.000,00
Total				6.103.000,00	3.500.000,00	9.603.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	150	000	Junho	5.966.000,00	500.000,00	5.466.000,00
06	150	000	Julho	6.666.000,00	1.000.000,00	5.666.000,00
06	150	000	Agosto	6.733.000,00	1.000.000,00	5.733.000,00
06	150	000	Setembro	5.663.000,00	500.000,00	5.163.000,00
06	150	000	Outubro	5.752.000,00	500.000,00	5.252.000,00
Total				30.780.000,00	3.500.000,00	27.280.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de abril de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIA

PORTARIA SMOP-GAB Nº 18, de 20 de abril de 2021

SÚMULA: Normativa Técnica para apresentação de plantas, memoriais descritivos e documentos georreferenciados necessários em processos de Anexações (Unificações) e/ou Subdivisões de Lotes/Datas – NTC 002 (Planta e Memorial Descritivo georreferenciados).

O SECRETÁRIO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições

CONSIDERANDO os artigos 4 e 5 do Decreto Municipal 724 de 22 de Junho de 2020 o qual regulamenta o procedimento de georreferenciamento de imóveis no Município de Londrina;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os critérios para análises das poligonais georreferenciadas, memoriais descritivos e elementos gráficos em planta;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.050157/2021-07,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os parâmetros e elementos mínimos na apresentação de plantas e memoriais descritivos em Lotes e Datas com poligonal georreferenciada em processos de Anexação (Unificação), Subdivisão, e Retificações e as responsabilidades do usuário externo.

**CAPÍTULO I
DA RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO EXTERNO**